



DECRETO Nº 146, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

**NOMEIA CLÁUDIA SILVA
SANTANA, INSPETORA DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Cláudia Silva Santana**, para o cargo de Inspetora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina